

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 255/2021-GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 425/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 104/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, que apurou a conduta da Autoridade Policial que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL n. 0006/2019.101210-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não houve transgressão disciplinar praticada pelos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 104/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 426/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 126/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelas supostas negligências ocorridas nas investigações ocorridas no IPL n. 00006/2018.100102-0 (Proc. n. 0025130-25.2019.814.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 126/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 427/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL n. 00014/2019.100004-2 (Proc. n. 0003782-48.2019.814.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não houve transgressão disciplinar praticada pelos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 428/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/08/2022
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 447/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/09/2021, que sobrestou os autos da AAI nº 27/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: o retorno do servidor sindicado as atividades laborativas;
CONSIDERANDO: que a DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, fez a devolução da AAI nº 27/2019-GAB/CORREGEPOL de 01/02/2019, em virtude de licença saúde;
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 27/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019 e REDISTRIBUIÇÃO dos autos para a DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para prosseguimento no feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 429/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, que apurou a conduta do servidor V.F.G., mat. nº 5857449, o qual teria agido de forma arbitrária contra o senhor J.C.H., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 321/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 430/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 496/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, instaurada para investigar a ausência de resposta e/ou morosidade nas providências referente a NF nº 006378-031/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 496/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 431/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 483/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/12/2021, que apurou a conduta arbitrária e indevida de Policiais Civis em relação a um cidadão preso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;
RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 483/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/12/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 432/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 424/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/10/2021, que apurou a conduta do servidor M.A.B.C., mat. nº 5623162, o qual foi autuado do APFD, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 424/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/10/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 433/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 494/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, onde apurou as graves denúncias encaminhadas pelo Parquet através de Of. nº 107/2021-MP/2ºPJ5FX de 22/11/2021 relativas a documentos existentes no APFD nº 212/2021.100138-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 494/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 434/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 410/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021, que apurou as responsabilidades sobre o descumprimento /proteção de ordem judicial concernentes a remessa imediata dos autos referentes aos processos judiciais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 410/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/10/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 435/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 464/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, que apurou a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, referentes as denúncias feitas pelo Sr. E.P.L., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 464/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 436/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 503/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/12/2021, que apurou responsabilidades na ausência de resposta aos ofícios expedidos no quais visavam obter informações sobre o IPL nº 168/2021.100911-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;